



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.140 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

26 de junho de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:
Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES:
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente
Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2286/2019

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 2286/2019 a folhas 12, despacho do Fiscal de Tributação, DEFIRO o valor do desconto originário ao exercício de 2019 sem penalidade referente ao DESCONTO DE IPTU POR EMPLANTAMENTO DE CARRO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, para a inscrição imobiliária 47321 por lapso temporal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 24/06/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3512/2025

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 3512/2025 a folhas 13, despacho do Fiscal de Tributação, DEFIRO a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2025 em duplicidade da inscrição imobiliária 69609 para o exercício de 2026.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 24/06/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8476/2025

Folha 29

A Secretaria de Governo	
Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 8476/2025 a folha 25 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 15947, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em, 25/06/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 15748/2024

Folha 77

A Secretaria de Governo	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 15748/2024 a folha 66 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições 16005 e 16131, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em, 25/06/2025.	

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 107/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROSANA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº.11338, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/02/2025 à 03/04/2025, conforme BIM: 27/2025.

PORTARIA Nº. 108/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANDREIA DA COSTA LEAL matrícula nº.15152, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/01/2025 à 24/03/2025, conforme BIM: 19/2024.

PORTARIA Nº. 109/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROBSON QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº.3527, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/12/2024 à 06/03/2025, conforme BIM: 016/2024.

PORTARIA Nº. 110/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº.12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/01/2025 à 20/03/2025, conforme BIM: 16/2025.

PORTARIA Nº. 111/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), Patricia de Araujo Bonini Vianna, matrícula nº.11429, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/01/2025 à 19/03/2025, conforme BIM: 12/2025.

PORTARIA Nº. 112/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), Tayane Assis dos Santos, matrícula nº.12418, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/01/2025 à 01/02/2025, conforme BIM: 03/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 113/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Marilene de Oliveira da Silva de Paulo**, matrícula nº.14632, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/01/2025 à 14/04/2025, conforme BIM: 07/2025.

PORTARIA Nº. 114/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Vanessa Dias Arantes**, matrícula nº.13478, lotado (a) na Secretaria de Educação, 22 (vinte e dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/12/2024 à 01/01/2025, conforme BIM: 08/2025.

PORTARIA Nº. 115/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Jaqueline Paulo Azevedo**, matrícula nº.15161, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/01/2025 à 15/04/2025, conforme BIM: 09/2025.

PORTARIA Nº. 116/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Andrea de Miranda Leonel**, matrícula nº.13027, lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/01/2025 à 25/07/2025, conforme BIM: 15/2025.

PORTARIA Nº. 117/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Thais Paulo Monteiro Torres**, matrícula nº.13572, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/01/2025 à 12/02/2025 conforme BIM: 10/2025.

PORTARIA Nº. 118/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Claudineia dos Santos Gonçalves**, matrícula nº.15143, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/12/2024 à 19/02/2025, conforme BIM: 1702/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 119/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Andreia da Costa Leal**, matrícula nº.15152, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/12/2024 à 23/01/2025, conforme BIM: 1712/2024.

PORTARIA Nº. 120/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **Merenice de Souza Silveira**, matrícula nº.2961, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/12/2024 à 20/12/2024, conforme BIM: 02/2025.

PORTARIA Nº. 121/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Maria de Fatima Carvalho de Paula**, matrícula nº.11417, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (tres) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/12/2024 à 20/12/2024, conforme BIM: 04/2024.

PORTARIA Nº. 122/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Luciene Rodrigues de Souza**, matrícula nº.112035, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/12/2024 à 29/03/2025, conforme BIM: 05/2025.

PORTARIA Nº. 123/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Raphael de Barros Teixeira da Silva**, matrícula nº.13692, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/12/2024 à 19/12/2024, conforme BIM: 06/2024.

PORTARIA Nº. 124/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Douglas Gonçalves Haguihara**, matrícula nº.11771, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/12/2024 à 25/12/2024, conforme BIM: 1697/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 125/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Lucia Helena de Brito**, matrícula nº.3463, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/01/2025 à 11/01/2025, conforme BIM: 002/2025.

PORTARIA Nº.126/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Maria de Fátima Calmeirão**, matrícula nº.3445, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/12/2024 à 20/03/2025, conforme BIM: 001/2025.

PORTARIA Nº.127/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Nadia Cristina do Amaral**, matrícula nº.3302, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/12/2024 à 17/03/2025, conforme BIM: 10/2024.

PORTARIA Nº.128/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Alice Francisca Batista Ribeiro**, matrícula nº.1298, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2024 à 18/03/2024, conforme BIM: 1695/2024.

PORTARIA Nº.129/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Silvo Martins de Oliveira**, matrícula nº.3457, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/12/2024 à 18/03/2024, conforme BIM: 1695/2024.

PORTARIA Nº.130/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Elaine Maciel Vieira**, matrícula nº.12004, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/12/2024 à 12/03/2025, conforme BIM: 1698/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 131/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Paulo Cesar Galvão**, matrícula nº.11753, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/12/2024 à 19/12/2024, conforme BIM: 1699/2024.

PORTARIA Nº.132/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Denise Rafael Souza**, matrícula nº.16714, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2024 à 20/12/2024, conforme BIM: 1703/2024.

PORTARIA Nº.133/2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Viviane Ramos da Silva** matrícula nº.11937, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/12/2024 à 16/01/2025, conforme BIM: 1700/2024.

PORTARIA Nº./2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Alice Francisca Batista Ribeiro**, matrícula nº.1298, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2024 à 18/03/2024, conforme BIM: 1695/2024.

PORTARIA Nº./2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Silvo Martins de Oliveira**, matrícula nº.3457, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/12/2024 à 18/03/2024, conforme BIM: 1695/2024.

PORTARIA Nº./2025 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **Alice Francisca Batista Ribeiro**, matrícula nº.1298, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/12/2024 à 20/03/2025, conforme BIM: 1696/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 171 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **NADIA CRISTINA DO AMARAL SOARES**, matrícula nº. **0020**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/04/2025** e término em **16/05/2025**, conforme BIM: **01/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 20433926

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Inteligência e Logística da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Sr. Miguel D'almeida Silva, podendo ser encontrado na Rua Ube nº 01, Campus da UFRRJ – Seropédica – RJ, doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, e, de outro lado, **AROLDO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 00124119861, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 115.585.637-68, doravante simplesmente denominada **CREADOR**, em consonância ao contido no processo administrativo nº **17.370/2024**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, convencionam este **TERMO AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, relativo ao pagamento oriundo da Locação sem cobertura contratual do imóvel localizado na Avenida Ministro Fernando Costa, 1.258-A, Lote 05, Quadra 01, – Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, imóvel destinado para a instalação e funcionamento da base operacional do programa segurança presente, pelo período de 07 (sete) meses, sendo de março à setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos, conforme abaixo especificado:

- 0118.06.182.013.2836.3.3.90.36.01 Fonte:1501, Nota de Empenho nº 1190/2024 no Valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Seropédica – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, no boletim oficial.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** para constar dos autos do Processo Administrativo nº **17.370/2024**; e outra para **AROLDO DA SILVA BRAGA**.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

Miguel D'almeida Silva

Subsecretário de Inteligência e Logística

Matrícula: 290433843

AROLDO DA SILVA BRAGA

Testemunhas:

1ª. _____ CPF nº. _____

2ª. _____ CPF nº. _____

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº132/2025. PROC. 00131-2.1.7-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00066-1.1.7-2021 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de EDNA BOECHAT DE AZEVEDO ROSA foi auditado, sendo constatada sua **REGULARIDADE** conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00131-2.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº115/2025. PROC. 00267.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00267.1.1-2025;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **ADRIANA DA SILVA PERRUT**, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, como **GESTORA DA CONTRATAÇÃO** de fornecimento de gêneros alimentícios.

Art. 2º **NOMEAR** a servidora **ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA**, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO** de gêneros alimentícios.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº116/2025. PROC. 00447.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:



Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, SANDRA DA SILVA E SOUZA, Professor Doc II, 22h e 30 min, matrícula nº0495, averbação de 3.129 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17001160100443249, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00447.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	02/05/1995 a 31/12/1996	610 dias
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	03/03/1997 a 02/02/2004	2.519 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº117/2025. PROC. 00389.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Adriana Resende Klem, Orientador Educacional, matrícula nº5956, averbação de 2.250 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17001210100235254, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00389.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	03/03/1997 a 02/02/2004	2.250 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº118/2025. PROC. 00391.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Cláudia do Amaral Soares, Professor Doc II 22h e 30 min, matrícula nº1251, averbação de 2.084 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17022020100288255, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00391.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	14/05/1998 a 02/02/2004	2.084 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e um minuto, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00344.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 2) Proc. 00378.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00386.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Pedro Felipe Rodrigues Moura; 4) Proc. 00425.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção; 5) Proc. 00426.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 6) Proc. 00431.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Thais de Assis Rosa Vargas; 7) Proc. 00434.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 8) Proc. 00435.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 9) Proc. 00215.1.8-2025. Auditoria Interna na Gestão da Folha de Pagamentos - 2º semestre de 2024; 10) Proc. 000346.1.1-2025. Apreciação das aplicações no FUNDO DE INVESTIMENTOS BB IRF - M1 FIC RF – PREVID; 11) Proc. 00284.1.1-2025. Minuta de atualização do Manual e Mapeamento dos Pagamentos Empenhados - Versão 1.2; 12) Proc. 00387.1.1-2025. Minuta de atualização do Manual e Mapeamento de Gestão de Folha de Pagamentos - Versão 1.1; 13) Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - janeiro, fevereiro, março e abril de 2025; 14)

15) Proc. 00027.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - exercício 2024; 15) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2025; 16) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - maio 2025; 17) Proc. 00345.1.1-2025. Apreciação da aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA - BRASIL IRF - M1 FI RF; 18) Proc. 00321.1.1-2025. Apreciação dos resgates totais nos Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal; 19) Proc. 00414.1.1-2025. Destituição da Conselheira 2ª Suplente - Valéria Arantes. A Presidente apresenta os itens 1) a 8) em bloco, todos aprovados pela Diretoria-Executiva, com Pareceres Favoráveis da Controladoria Autárquica e do Conselho Fiscal. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Processos de Prestação de Contas de Diária apresentados em bloco. 9) A Presidente apresenta o Proc. 00215.1.8-2025. Auditoria Interna na Gestão da Folha de Pagamentos - 2º semestre de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Auditoria Interna na Gestão da Folha de Pagamentos - 2º semestre de 2024. 10) A Presidente apresenta o Proc. 000346.1.1-2025. Apreciação das aplicações no FUNDO DE INVESTIMENTOS BB IRF - M1 FIC RF – PREVID, com a ciência da Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade as aplicações no FUNDO DE INVESTIMENTOS BB IRF - M1 FIC RF – PREVID. 11) A Presidente apresenta o Proc. 00284.1.1-2025. Minuta de atualização do Manual e Mapeamento dos Pagamentos Empenhados - Versão 1.2, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Minuta de atualização do Manual e Mapeamento dos Pagamentos Empenhados - Versão 1.2. 12) A Presidente apresenta o Proc. 00387.1.1-2025. Minuta de atualização do Manual e Mapeamento de Gestão de Folha de Pagamentos - Versão 1.1, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Minuta de atualização do Manual e Mapeamento dos Pagamentos Empenhados - Versão 1.2. 13) A Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Relatórios Mensais do Comitê de Investimentos - janeiro, fevereiro, março e abril de 2025. 14) A Presidente apresenta o Proc. 00027.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - exercício 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente sugere alteração no quantitativo de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Seropédica, que se encontra errado e a inclusão de informações referente aos parcelamentos de débitos. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório de Governança Corporativa - exercício 2024 com as alterações sugeridas pelo Diretor-Presidente. 15) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2025, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2025. 16) A Presidente apresenta o Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - maio 2025, apenas para conhecimento dos Conselheiros. 17) A Presidente apresenta o Proc. 00345.1.1-2025. Apreciação da aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA - BRASIL IRF - M1 FI RF, com a ciência da Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA - BRASIL IRF - M1 FI RF. 18) A Presidente apresenta o Proc. 00321.1.1-2025. Apreciação dos resgates totais nos Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal, com a ciência da Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os resgates totais nos Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal. 19) A Presidente apresenta o Proc. 00414.1.1-2025. Destituição da Conselheira 2ª Suplente - Valéria Arantes. O Diretor-Presidente informa que é favorável a destituição da referida Conselheira, uma vez que, mesmo ciente, se manteve inerte, sem encaminhar ao Instituto a documentação exigida por Lei, a qual foi solicitada. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Destituição da Conselheira 2ª Suplente - Valéria Arantes. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e treze minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
EDISON ROSA ALVES JUNIOR
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA
TIAGO PEIXOTO DA SILVA

